COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 005/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 005/2022
Ementa: Dá nova redação à Lei nº 485/1995 e Revoga a Lei nº 862/2001.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo conceder gratificação por unidocência aos professores da Educação Infantil e aos que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Análise:

2. Será concedido o percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do Piso Salarial do Magistério.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner